

## PORTARIA Nº 4.688, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, considerando o disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 9.640, de 25 de maio de 1998, e no art. 23-B do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019; no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 30, de 09 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 14/01/2019, na Seção 2, e de acordo com o que consta no Processo nº 23068.078462/2019-71, resolve:

Designar KAMILA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1132705, para exercer o encargo de substituto eventual de Superintendente de Educação a Distância, CD-03, da estrutura do(a) Superintendência de Educação a Distância, a partir da data da publicação.

CLEISON FAÉ

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

## PORTARIA Nº 65.750, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.008140/2019-28, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a ROBERTO DO CARMO RAMOS, matrícula SIAPE nº 303059, ocupante do cargo de Médico - Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I e II e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, código de vaga 233322, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento).

FABIO BARBOZA PASSOS

## PORTARIA Nº 65.777, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; Considerando o constante no Processo nº 23069.090126/2019-67, resolve:

Art. 1º - Dispensar FERNANDA ANDRADE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1576861, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, na qualidade de Decana, da função de Coordenadora pro tempore do Curso de Graduação em Direito em Macaé, do Instituto de Ciências da Sociedade - campus Macaé, designada pela Portaria nº. 64.793 de 14/08/2019, publicada no D.O.U. de 16/08/2019. FCC.

FABIO BARBOZA PASSOS

## PORTARIA Nº 65.778, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto; Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade; Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário; Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Direito em Macaé, do Instituto de Ciências da Sociedade - campus Macaé; e Considerando o que consta do Processo nº 23069.090126/2019-97, resolve:

Art. 1º - Designar FERNANDA ANDRADE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1576861, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Direito em Macaé, do Instituto de Ciências da Sociedade - campus Macaé.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

FABIO BARBOZA PASSOS

## PORTARIA Nº 65.780, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.040734/2019-51, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a WALTER CARLOS DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE nº 6311228, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 02, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I e II e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, código de vaga 240882, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 06% (seis por cento), com a Retribuição por Titulação.

FABIO BARBOZA PASSOS

## PORTARIA Nº 65.781, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005542/2019-06, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a JORGE LUIZ CARDOSO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 305631, ocupante do cargo de Contramestre-Ofício, código 701423, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I e II e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, código de vaga 235090, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesseis por cento), com a VPNI, art.62-A da Lei nº 8.112/90

FABIO BARBOZA PASSOS

## PORTARIA Nº 65.781, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030728/2019-95, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a ANTONIO FERNANDO LYRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 306128, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I e II e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, código de vaga 235512, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com a Retribuição por Titulação.

FABIO BARBOZA PASSOS

## PORTARIA Nº 65.784, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; Considerando o que consta no processo nº 23069.009708/2019-55, resolve:

Art. 1º - Designar FÁBIO OTERO ASCOLI, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2364493, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer pro tempore a função de Chefe do Hospital Universitário de Medicina Veterinária Professor Firmino Marsico Filho, da Faculdade de Veterinária.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código FG-3, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

FABIO BARBOZA PASSOS

## PORTARIA Nº 65.792, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O Vice-reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003097/2019-31, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a MAURO SERGIO PEIXOTO BONADIO, matrícula SIAPE nº 309043, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, código 701405, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I e II e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, código de vaga 238062, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento).

FABIO BARBOZA PASSOS

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

## PORTARIA Nº 1.387, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ARIEL ESCOBAR, Analista de Tecnologia da Informação, Siape nº 2295639, para exercer a Função de Chefe da Divisão de Gestão de Dados, da Diretoria de Sistemas da Informação, código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

## RETIFICAÇÃO

Nº 1 - Na Portaria nº 6400, publicada no D.O.U. em 26/11/2019, seção 2, página 33, que contratou Ismin de Sousa Jaime, como Professor Substituto, para fazer constar, onde se lê: para prestar serviços na Faculdade de Ciências e Tecnologia, leia-se: para prestar serviços na Escola de Música e Artes Cênicas. (Processo nº 23070.025082/2019-95).

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## PORTARIA/SEI Nº 1.931, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Docente FREDERICO SÉRCIO FEITOSA, Matrícula SIAPE nº 3312933, lotado no Instituto de Ciências Exatas, no período de 30/11/2019 a 14/12/2019, incluído o deslocamento, para participar da Quarta Escola Latino-Americana de Geometria Algébrica e suas Aplicações, em Talca/Chile, de 02/12/2019 a 13/12/2019, com objetivo de atualização em inovações em sua área de pesquisa e divulgação de sua pesquisa científica realizada na U.F.J.F., com ônus para esta IFE (Inscrição e Diárias), conforme consta da PCDP nº 004488/19.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação no DOU.

GIRLENE ALVES DA SILVA

## PORTARIA/SEI Nº 1.932, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Docente JOSE AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 7198768, lotado na Faculdade de Educação Física e Desportos, no período de 25/11/2019 a 04/12/2019, incluído o deslocamento, para participar de reuniões científicas na Faculdade de Desporto da Universidade de Porto, em Porto/Portugal, de 27/11/2019 a 02/12/2019, com o objetivo de internacionalização entre os programas das Universidades para enriquecimento das disciplinas, subsidiar projetos de extensão e orientações de pesquisa, com ônus para esta IFE (Transporte e Diárias), conforme consta da PCDP nº 004067/19.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação no DOU.

GIRLENE ALVES DA SILVA

## PORTARIA/SEI Nº 1.934, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Docente JEFERSON MACEDO VIANNA, Matrícula SIAPE nº 1146686, lotado na Faculdade de Educação Física e Desportos, no período de 10/12/2019 a 20/12/2019, incluído o deslocamento, para visita técnica à Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro, em Vila Real/Portugal e visita técnico-científica ao laboratório do Centro de Investigação em Ciências do Desporto, Saúde e Desenvolvimento Humano - CIDESD, da Universidade Beira Interior, em Covilhã/Portugal, de 12/12/2019 a 18/12/2019, com objetivo principal de dar continuidade às ações de intercâmbio e internacionalização entre os programas e projetos de pesquisas das Universidades, com ônus para esta IFE (Transporte e Diárias), conforme consta da PCDP nº 004998/19.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação no DOU.

GIRLENE ALVES DA SILVA

## PORTARIA/SEI Nº 1.940, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Docente JEFFERSON DA SILVA NOVAES, Matrícula SIAPE nº 370144, lotado na Faculdade de Educação Física e Desportos, no período de 10/12/2019 a 20/12/2019, incluído o deslocamento, para visita técnica à